



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



## ATA DA 207ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Ao décimo dia de março de dois mil e vinte, às 14 horas e 10 minutos, na Sala 53 do prédio do ProAmb/Sustentabilidade, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, em reunião convocada pelo Presidente, Prof. Bruno Eduardo Lobo Baêta, com a finalidade de examinar, discutir e votar o expediente constante da ordem do dia. Além do Presidente, compareceram à reunião os seguintes membros: o Prof. Hubert Mathias Peter Roeser, o Prof. Leandro Vinícius Alves Gurgel, a representante discente Aline Gomes de Oliveira Paranhos e a representante dos técnicos administrativos em educação Ananda Lima Sanson. A Profa. Aparecida Barbosa Mageste justificou sua ausência. O Coordenador do ProAmb solicitou alteração da ordem dos itens da Ordem do dia, com objetivo de discutir primeiramente o item 4: **Análise e deliberação sobre bolsa de PNPD:** o atual bolsista do Programa Nacional de Pós Doutorado (PNPD) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto Michael Leonardo Marques Rodrigues, e o seu supervisor, Prof. Versiane Albis Leão compareceram à reunião para participar da discussão sobre a bolsa do PNPD. O bolsista e o supervisor entraram com um recurso contra a decisão de interromper a bolsa em março para realização de novo processo seletivo para bolsista PNPD no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, e uma consulta foi realizada à Procuradoria Jurídica da Universidade. A Procuradoria Jurídica emitiu um parecer que considerou, após análise dos documentos relativos ao processo, que o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental tem autonomia para interromper o recebimento da bolsa pelo atual bolsista, e realizar novo processo seletivo. O bolsista e o Supervisor informaram que irão entrar com um novo recurso, com o argumento de que a portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) determina que deve haver renovação anual da bolsa (até 60 meses), e que a renovação ocorreu de forma automática em dezembro de 2019, o que impossibilitaria o Colegiado de interromper a bolsa em março. O bolsista e o supervisor irão entrar com recurso contra a decisão do Colegiado, e o recurso deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica como solicitação de esclarecimento. Durante a fase recursal, o bolsista deverá continuar desenvolvendo o trabalho no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, e continuará recebendo a bolsa. **Ordem do dia: (1) Análise e deliberação sobre solicitação de prorrogação de prazo para entrega de projeto de doutorado:** o discente de doutorado Vinícius Faria Ramos, orientado pelo Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca solicitou prorrogação de prazo por um mês para entrega do projeto de doutorado. O Colegiado deliberou, por unanimidade, por conceder um mês de prazo para o discente, o prazo termina em 18 de março de 2020; **(2) Análise e deliberação sobre resolução para entrega de projeto de doutorado:** o Colegiado deliberou por diminuir o prazo para entrega de projeto para seis meses. A nova norma será debatida em reunião posterior; **(3) Análise e deliberação sobre requerimento de prorrogação de dissertação de mestrado e tese de doutorado:** a discente de mestrado Mariana Corrêa Pessato Alves, orientada pelo Prof. Sérgio Francisco de Aquino, solicitou prorrogação de prazo por 06 meses; a discente de mestrado Isabela Oliveira Lopes, orientada pela Profa. Gilmare Antônia da Silva, solicitou prorrogação de 06 meses; o discente de mestrado Fernando Viana de Assis, orientado pelo Prof. Aníbal da Fonseca Santiago, solicitou prorrogação de 06 meses; a discente de mestrado Bruna Peatrycy da Cunha Amengol, orientada pelo Prof. Versiane Albis Leão, solicitou prorrogação de 02 meses; o discente de mestrado Marcos Gomes De Carvalho Pires, orientado pelo Prof. Adilson do Lago Leite, solicitou prorrogação de 03 meses; o discente de mestrado Hércules Gidel Lucena de Sousa, orientado pelo Prof. Laurent Frédéric Gil, solicitou prorrogação de 06 meses, a discente de mestrado Marineide de Freitas Gonçalves, orientada pelo Prof. Hubert Mathias Peter Roeser, solicitou prorrogação de 04 meses; e a discente Bianca Alves Almeida Machado, orientada pelo Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, solicitou a prorrogação por 01 mês. Todos os pedidos foram aprovados por unanimidade; **(5) Análise e deliberação sobre inserção de matrícula em elaboração de dissertação/tese:** Após uma análise detalhada dos históricos escolares, foram identificados semestres em que alguns alunos não têm registradas as matrículas que foram realizadas. O Colegiado aprovou, por unanimidade, a inclusão de matrícula em elaboração de tese/dissertação para os seguintes alunos nos seguintes semestres: 2015.11107 - André Luís Corrêa de Barros: segundo semestre de 2016; 2014.11423 - Caroline Priscila Fan Rocha: segundo semestre de 2019, 2017.10242 - Nayara Clarisse Soares Silva – segundo semestre de 2019, 2016.10201 - Carla da Silva Fernandes: primeiro semestre de 2018; **(6) Análise e deliberação sobre realização de rematricula**



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



**online:** pela primeira vez ocorreu a matrícula em formato online. A avaliação foi, de forma geral, positiva, tendo sido recebidas de alguns docentes, algumas sugestões de melhoria. O Colegiado deliberou por manter a matrícula de alunos regulares de forma online (através do envio de formulários do google). O Colegiado deliberou que um formulário de avaliação docente comece a ser discutido. O formulário deverá considerar principalmente questões como: tempo dedicado à orientação, infraestrutura disponível para desenvolvimento da pesquisa, oferta de orientação técnica e burocrática. Este formulário será tópico de discussão em reunião posterior. **Outros assuntos:** **1)** Anteriormente o Colegiado havia deliberado que uma das condições para a permanência da discente de doutorado Célia de Fátima Machado, orientada pelo Prof. Robson José de Cássia Franco Afonso, no Programa, era a realização de reuniões periódicas com seu orientador. O orientador informou ao Colegiado que ele não consegue estabelecer contato com ela desde janeiro de 2020. O Colegiado deliberou que caso a aluna não se manifeste em 30 dias, será desligada do Programa; **2)** Alteração da regra de PNPd: inserir na regra anteriormente aprovada que ao final do primeiro ano o bolsista precisa ter um artigo submetido, e ao final do segundo ano um artigo submetido e um publicado. O bolsista também precisará ministrar no mínimo uma disciplina por ano em forma de tópicos especiais; **3)** O resultado final do processo seletivo de mestrado foi homologado. Na última distribuição de bolsas da CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental ganhou uma bolsa de mestrado e uma bolsa de doutorado desta agência de fomento.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado encerrou a reunião, às 17 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, aprovada, vai devidamente assinada

Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
Universidade Federal de Ouro Preto